

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

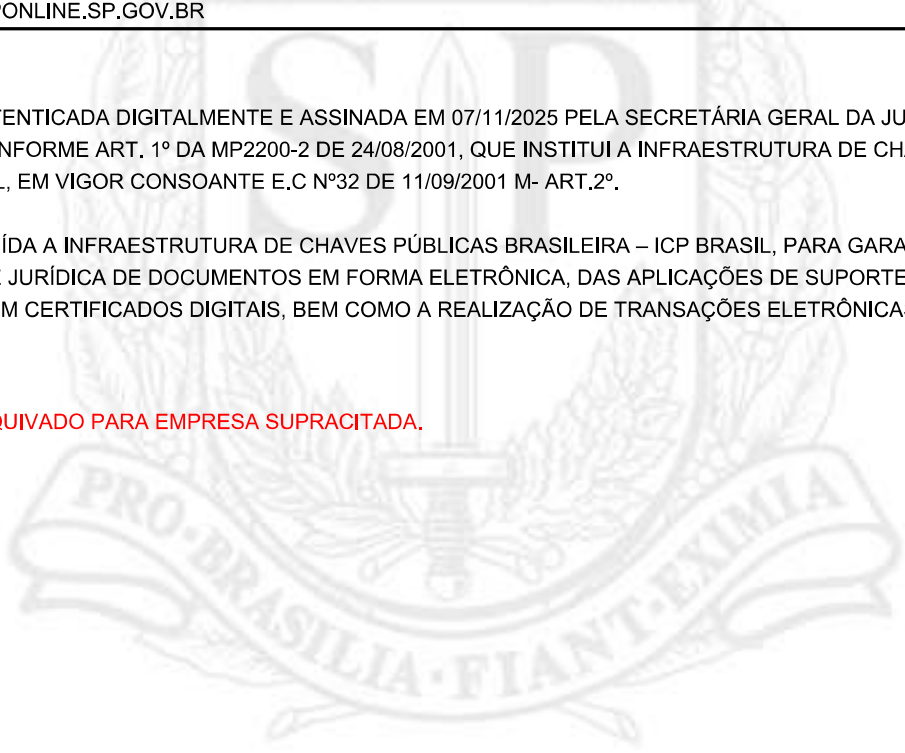
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NORTE SANEAMENTO S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300573111	CNPJ 42.806.062/0001-35	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 387.250/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 31/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:45:53	CÓDIGO DE CONTROLE 280241025
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
3.130.711/25-9



31025

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035316713-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL NORTE SANEAMENTO S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Natingui		NÚMERO 862	COMPLEMENTO Conj. 703/704	CEP 05443-001	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)989181924	EMAIL rdbruscain@outlook.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 42.806.062/0001-35	NIRE - SEDE 3530057311-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Sergio Garrido de Barros (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 13/10/2025		DARF: R\$,00

JUCE
GL
2 4
PR

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP-SEDE GLICHÉ 18 2 4 OUT 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 3 01 OUT 2025 Heloísa Paula Rodrigues Assessor Técnico do Registro Público RG: 13.370.210-8
ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros		 MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 387.250/25-6
<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão		
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 387.250/25-6 em 31/10/2025 da empresa NORTE SANEAMENTO S.A., NIRE nº 35300573111, protocolado sob o nº 3130711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 280241025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

42000000
2015



Certifico o registro sob o nº 387.250/25-6 em 31/10/2025 da empresa NORTE SANEAMENTO S.A., NIRE nº 35300573111, protocolado sob o nº 3130711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280241025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
31 10 25



JUCESP PROTOCOLO
3.130.711/25-9



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
NORTE SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF: 42.806.062/0001-35
NIRE: 35.300.573.111

REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 12 de setembro de 2025, às 10:00 horas, mediante vídeo conferência organizada pela NORTE SANEAMENTO S.A. (“Companhia”) e realizada através da plataforma *Microsoft Teams*, portanto, considera-se realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Carlos de Camargo Penteado Braga, Presidente, e Jarbas Horta Velloso, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes, para novo mandato de 2 (dois) anos, com início na presente data.

5. DELIBERAÇÕES: colocada matéria constante da ordem do dia em votação, os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

5.1. a reeleição dos atuais Membros Titulares do Conselho de Administração da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, conforme descrito abaixo.

- (i) **CARLOS LEAL VILLA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.085.368-58 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob nº 112.163.365-04, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 3.624, sala 24, 2º andar, Jardim Paulista, Condomínio Torre DGN 360º, CEP 01.406-000, para o cargo de *Presidente do Conselho de Administração* da Companhia;
- (ii) **CARLOS DE CAMARGO PENTEADO BRAGA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.055.966 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob nº 714.275.627-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 1.098, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP



Página 1 de 9

D4Sign 411fcc7b-2200-4f2e-b4fb-38319cba9959 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 387.250/25-6 em 31/10/2025 da empresa NORTE SANEAMENTO S.A., NIRE nº 35300573111, protocolado sob o nº 3130711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280241025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



05.432-001, para o cargo de *Vice-Presidente do Conselho de Administração* da Companhia; e

- (iii) **GUSTAVO SAMPAIO VALVERDE**, brasileiro, em regime de união estável, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 150.273 e no CPF/MF sob o nº 881.343.775-72, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Morato Coelho, nº 1.404, conjunto 37, Vila Madalena, CEP 05417-002, reeleito para o cargo de *Membro Titular do Conselho de Administração* da Companhia.

5.2. a reeleição dos atuais Membros Suplentes do Conselho de Administração da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, conforme definido abaixo.

- (i) **SANDRA MOLINERO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.813.012-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 213.137.298-17, com endereço comercial Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 3.229, conjunto 906, Jardim Paulista, CEP 01.407-000, como suplente do Presidente do Conselho de Administração, Sr. **CARLOS LEAL VILLA**, acima qualificado.
- (ii) **ANA LUIZA NASCIMENTO DE SOUZA POLAK**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6120662 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 043.505.989-01, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 1.098, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 05.432-001, como suplente do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. **CARLOS DE CAMARGO PENTEADO BRAGA**, acima qualificado; e
- (iii) **MARTA PACHECO KRAMER**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29221212-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 298645638-31, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Morato Coelho, nº 1.404, Conjunto 37, Vila Madalena, CEP 05.417-002, como suplente do Membro do Conselho de Administração, Sr. **GUSTAVO SAMPAIO VALVERDE**, acima qualificado.

5.3. os Membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomam posse nesta data mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, contendo Declaração de Desimpedimento, conforme cópias que integram a presente como **Anexo I**, os quais conferem com os originais lavrados em livro próprio.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, após o que a ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, tendo sido encerrados os trabalhos e assinada por todos os presentes.





(Continuação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Norte Saneamento S.A., realizada em 12 de setembro de 2025, às 10:00 horas.)

São Paulo/SP, 12 de setembro de 2025.

MESA:

Carlos de Camargo Penteado Braga
Presidente

Jarbas Horta Velloso
Secretário

ACIONISTAS:

**N. SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
Por: Monte Capital Management Gestora de Recursos S.A.

Júlio Cezar Troiano Zogbi
Diretor Presidente

SERVY PARTICIPAÇÕES EM SANEAMENTO LTDA.

Sandra Molinero
Administradora

Ney Lopes Moreira Castro
Administrador

**SKJR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
Por: Redwood Administração de Recursos Ltda

Felipe D'Amor Coelho Guilherme
Procurador

Gabriel Nunes dos Reis
Diretor

Página 3 de 9

D4Sign 411fcc7b-2200-4f2e-b4fb-38319c9959 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 387.250/25-6 em 31/10/2025 da empresa NORTE SANEAMENTO S.A., NIRE nº 35300573111, protocolado sob o nº 3130711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280241025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
2
31 OUT 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
387.250/25-6

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
387.250/25-6

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP
2
31 OUT 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
387.250/25-6

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP





ANEXO I a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Norte Saneamento S.A., realizada em 12 de setembro de 2025, às 10:00 horas.

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, **CARLOS LEAL VILLA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade RG nº 01.085.368-58 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob nº 112.163.365-04, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 3624, sala 24, 2º andar, Jardim Paulista, Condomínio Torre DGN 360º, CEP 01.406-000, toma posse no cargo de **Presidente do Conselho de Administração da NORTE SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado validamente existente e devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05443-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.806.062/0001-35 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.573.111 (“Companhia”), para o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data.

O conselheiro ora empossado declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); e (ii) tem conhecimento do “Acordo de Acionistas” da Companhia celebrado em 17 de outubro de 2024 e recebeu uma cópia deste documento, comprometendo-se a observar integralmente todos os seus termos e condições. Para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., o conselheiro ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 12 de setembro de 2025.

CARLOS LEAL VILLA
Presidente do Conselho de Administração

Página 4 de 9

D4Sign 411fcc7b-2200-4f2e-b4fb-38319cba9959 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 387.250/25-6 em 31/10/2025 da empresa NORTE SANEAMENTO S.A., NIRE nº 35300573111, protocolado sob o nº 3130711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280241025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Norte Saneamento S.A., realizada em 12 de setembro de 2025, às 10:00 horas.

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, **CARLOS DE CAMARGO PENTEADO BRAGA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12.055.966 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 714.275.627-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 1.098, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 05432-001, toma posse no cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração da NORTE SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado validamente existente e devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05443-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.806.062/0001-35 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.573.111 (“Companhia”), para o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data.

O conselheiro ora empossado declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); e (ii) tem conhecimento do “Acordo de Acionistas” da Companhia celebrado em 17 de outubro de 2024 e recebeu uma cópia deste documento, comprometendo-se a observar integralmente todos os seus termos e condições. Para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., o conselheiro ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 12 de setembro de 2025.

CARLOS DE CAMARGO PENTEADO BRAGA
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Página 5 de 9

D4Sign 411fcc7b-2200-4f2e-b4fb-38319cba9959 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 387.250/25-6 em 31/10/2025 da empresa NORTE SANEAMENTO S.A., NIRE nº 35300573111, protocolado sob o nº 3130711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280241025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Norte Saneamento S.A., realizada em 12 de setembro de 2025, às 10:00 horas.

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, **GUSTAVO SAMPAIO VALVERDE**, brasileiro, em regime de união estável, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 150.273 e no CPF/MF sob o nº 881.343.775-72, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Morato Coelho, nº 1.404, Conjunto 37, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05.417-002, toma posse no cargo de **Membro Titular do Conselho de Administração da NORTE SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado validamente existente e devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.806.062/0001-35 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.573.111 (“Companhia”), para o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data.

O conselheiro ora empossado declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); e (ii) tem conhecimento do “Acordo de Acionistas” da Companhia celebrado em 17 de outubro de 2024 e recebeu uma cópia deste documento, comprometendo-se a observar integralmente todos os seus termos e condições. Para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., o conselheiro ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO SAMPAIO VALVERDE
Membro Titular do Conselho de Administração

Página 6 de 9

D4Sign 411fcc7b-2200-4f2e-b4fb-38319c99959 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 387.250/25-6 em 31/10/2025 da empresa NORTE SANEAMENTO S.A., NIRE nº 35300573111, protocolado sob o nº 3130711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280241025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da NORTE SANEAMENTO S.A., realizada em 12 de setembro de 2025, às 10:00 horas.

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, SANDRA MOLINERO, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 27.813.012-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 213.137.298-17, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.229, Conjunto 906, Jardim Paulista, CEP 01.407-000, toma posse no cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração da NORTE SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado validamente existente e devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, inscrita CNPJ/MF sob o nº 42.806.062/0001-35 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.573.111 (“Companhia”), para o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data.

A conselheira ora empossada declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); e (ii) tem conhecimento do “Acordo de Acionistas” da Companhia celebrado em 17 de outubro de 2024 e recebeu uma cópia deste documento, comprometendo-se a observar integralmente todos os seus termos e condições. Para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., a conselheira ora empossada indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 12 de setembro de 2025.

SANDRA MOLINERO

Membro Suplente do Conselho de Administração

Página 7 de 9

D45Ign 411fcc7b-2200-4f2e-b4fb-38319cba9959 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 387.250/25-6 em 31/10/2025 da empresa NORTE SANEAMENTO S.A., NIRE nº 35300573111, protocolado sob o nº 3130711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280241025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Norte Saneamento S.A., realizada em 12 de setembro de 2025, às 10:00 horas.

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, ANA LUIZA NASCIMENTO DE SOUZA POLAK, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6120662 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 043.505.989-01, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 1.098, Conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 05.432-001, toma posse no cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração da NORTE SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado validamente existente e devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.806.062/0001-35 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.573.111 (“Companhia”), para o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data

A conselheira ora empossada declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); e (ii) tem conhecimento do “Acordo de Acionistas” da Companhia celebrado em 17 de outubro de 2024 e recebeu uma cópia deste documento, comprometendo-se a observar integralmente todos os seus termos e condições. Para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., a conselheira ora empossada indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 12 de setembro de 2025.

ANA LUIZA NASCIMENTO DE SOUZA POLAK
Membro Suplente do Conselho de Administração

Página 8 de 9

D4Sign 411fcc7b-2200-4f2e-b4fb-38319c99959 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 387.250/25-6 em 31/10/2025 da empresa NORTE SANEAMENTO S.A., NIRE nº 35300573111, protocolado sob o nº 3130711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280241025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO I a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da NORTE SANEAMENTO S.A., realizada em 12 de setembro de 2025, às 10:00 horas.

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, **MARTA PACHECO KRAMER**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29221212-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 298.645.638-31, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Morato Coelho, nº 1.404, Conjunto 37, Vila Madalena, CEP 05.417-002, toma posse no cargo de **Membro Suplente do Conselho de Administração da NORTE SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado validamente existente e devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.806.062/0001-35 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.573.111 (“Companhia”), para o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data,

A conselheira ora empossada declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); e (ii) tem conhecimento do “Acordo de Acionistas” da Companhia celebrado em 17 de outubro de 2024 e recebeu uma cópia deste documento, comprometendo-se a observar integralmente todos os seus termos e condições. Para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., a conselheira ora empossada indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 12 de setembro de 2025.

MARTA PACHECO KRAMER
Membro Suplente do Conselho de Administração

Página 9 de 9

D4Sign 411fcc7b-2200-4f2e-b4fb-38319cba9959 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 387.250/25-6 em 31/10/2025 da empresa NORTE SANEAMENTO S.A., NIRE nº 35300573111, protocolado sob o nº 3130711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280241025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

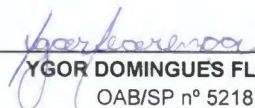
JUCESP

Nos termos do artigo 28, II, "b", da Instrução Normativa nº 87 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, em vigor desde 1º de julho de 2020, eu, **YGOR DOMINGUES FLORENÇA**, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 372185915-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 521873, **DECLARO**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o documento descrito abaixo é autêntico.

Documentos apresentados:

- 1) 1 (uma) via da Capa Requerimento, para registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2025, da NORTE SANEMANETO S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, 862, conjunto 704 - Vila Madalena, 05443-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.806.062/0001-35, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.573.111, devidamente assinada em plataforma de assinaturas digitais, nos termos da legislação aplicável; e
- 2) 1 (uma) via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2025, da NORTE SANEMANETO S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, 862, conjunto 704 - Vila Madalena, 05443-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.806.062/0001-35, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.573.111, devidamente assinada em plataforma de assinaturas digitais, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo/SP, 29 de setembro de 2025.



YGOR DOMINGUES FLORENÇA
OAB/SP nº 521873



Certifico o registro sob o nº 387.250/25-6 em 31/10/2025 da empresa NORTE SANEAMENTO S.A., NIRE nº 35300573111, protocolado sob o nº 3130711259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280241025. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.